

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06561/2015

PORTARIA D.G. Nº822, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº6561/2015,

Considerando o novo Formulário de Diárias, postado no doc. 03 e Certidão da Secretaria da Corregedoria, postado no doc. 07,

Retificar a Portaria D.G. Nº820/2015, datada de 03/12/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

R E S O L V E

“Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **José MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Bruno de Carvalho Motejumas, Juiz Titular da VT de Bacabal/MA, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial, na visita ao TRT da 2ª região, para conhecer a estrutura da segurança institucional daquele Regional, no período de 08/12 a 09/12/2015, na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **07/12 a 10/12/2015**,

tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis como o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 03, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm